

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2007

ORIGEM: PEDIDO Nº 0649/2009

VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2009 A 05 DE JULHO DE 2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado a **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, doravante denominada de **LOCADORA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 05 de julho de 2009 a 05 de julho de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do aluguel fica reajustado em R\$ 492,30 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme IGPM acumulado no período (1,52%), totalizando a contratação anual R\$ 5.907,60 (cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 04 de Julho de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
Locatário

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
SÉRGIO LUIS MINOSSI
Locador

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica